

DECISÃO Nº 030/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/03/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202121/2018-23, de acordo com o Parecer nº 014/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng, objetivando a conjugação de esforços para realização do projeto intitulado “Estudos para Avaliação de Planos de Fechamento de Mina”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até dia 30 de junho de 2019, o prazo de vigência do convênio original.

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.